



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SEMTRAS

Av. Sérgio Henn, nº. 838 – Jardim Santarém – CEP: 68020-250 – Santarém/Pará

JUSTIFICATIVA

O Município de Santarém possui uma enorme área de extensão territorial o que importa a presença do Estado para dar atendimento necessário aos seus jurisdicionados. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS dentro do seu mister é responsável pela operacionalização da política do SUAS, visando melhor atender os munícipes nos âmbitos da proteção social básica e proteção social especial diversos serviços e atendimentos públicos. O Sistema Único de Assistência Social no Município de Santarém/PA possui uma rede de atendimento completa, a qual visa atender e acompanhar às famílias que vivenciam situações de vulnerabilidades e riscos sociais, nos âmbitos da proteção social básica e especial do SUAS.

Considerando todos os equipamentos que constituem a estrutura da Política de Assistência Social em Santarém, como: 08 Cras, 01 Cas/caec, 03 Conselhos Tutelares, 08 Conselhos de direitos, 01 Unidades de Cidadania/Cultura, 01 unidade do CREAS, 01 Unidade do Centro POP, 01 unidade de acolhimento de adultos e famílias, 01 unidade de acolhimento de Crianças e adolescentes, 01 unidade de Centro de convivência do idoso, e os projetos desenvolvidos e aprovados em Editais privados que ofertam atendimentos diretos as crianças e adolescentes, idosos, mulheres grávidas. A presente contratação se justifica pela necessidade de aquisição de materiais descartáveis visando atender a secretaria municipal de trabalho e assistência social, para serem empregados serviços ofertados nos equipamentos da rede socioassistencial, bem como o suporte a capacitações, oficinas e cursos.

A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, ficando sob a responsabilidade do Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTRAS.

Santarém, 02 de julho de 2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
DECRETO Nº 004/2025 GAP/PMS